

# AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA PROPOSTA DO GOVERNO

Amauri Fragoso de Medeiros (sindicalizado ADUFCG)

Outono, 2024

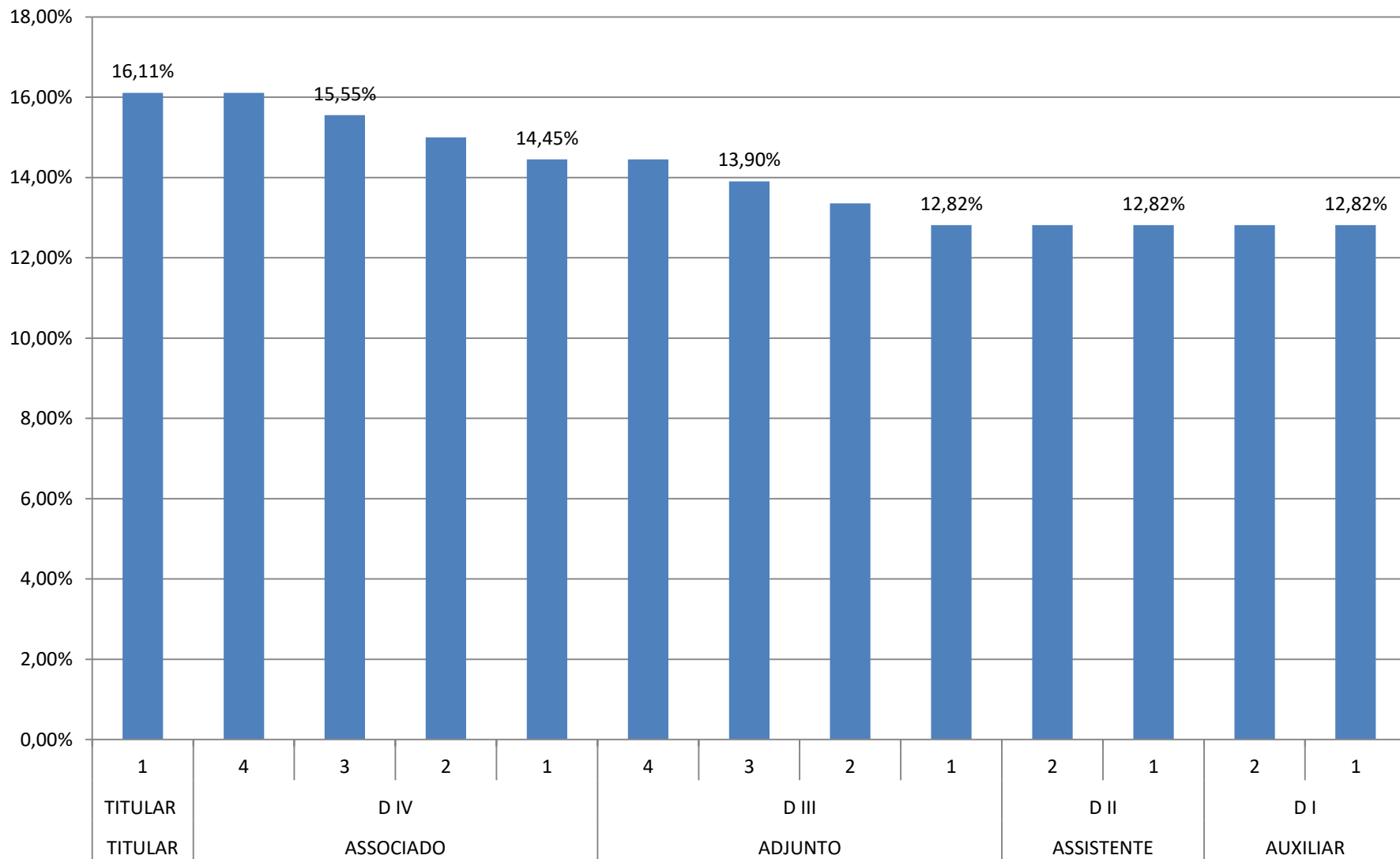
# PROPOSTA DO GOVERNO

- 0% de reajuste para docentes do Ms/EBTT em 2024;
- Reajuste de 9% apenas em 2025 e 3,5% para 2026
- Mudanças nos steps entre níveis (passar de 4% para 4,5%).
- Retirada do ponto eletrônico (ainda que sem reduzir a carga horária de ensino que foi elevada por meio da portaria 983/2020) ;
- Revogação da IN 66/22, mas, assegurar um prazo de seis meses para que o docente solicite progressão ou promoção sem perder a retroatividade.

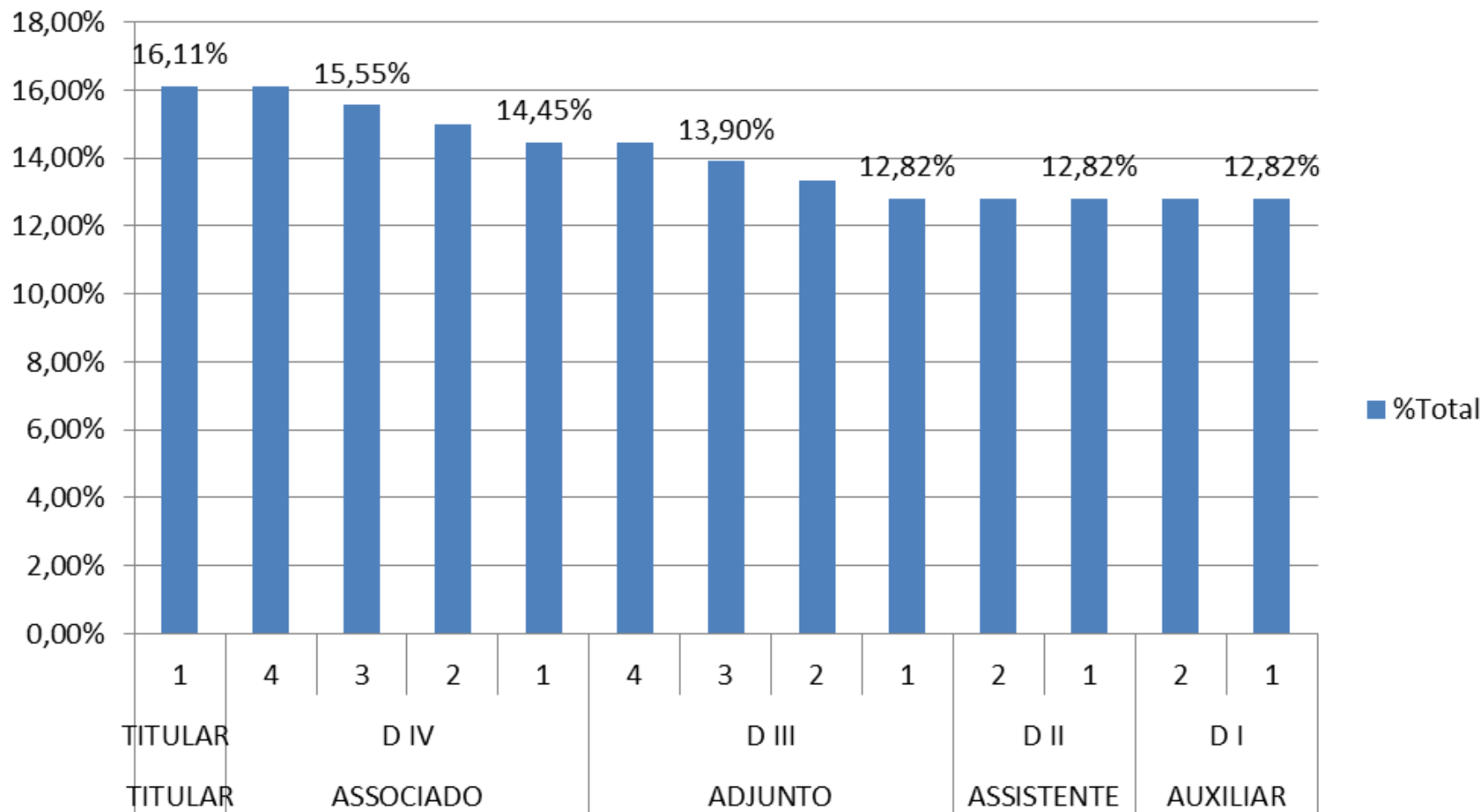
# 1. Quanto aos percentuais de reajuste

- Os percentuais oferecidos não recompõem as perdas dos docente dos últimos anos, os valores para recompor os salários a níveis de janeiro de 2015 são diferentes para todos os níveis. O índice de recomposição varia de 17,1% a 30,7% com referência em janeiro de 2024, que irá aumentar se continuar sendo zero para 2024;
- A mudança no percentual dos steps nos níveis provocará um efeito cascata que em maio de 2026 provocará uma distorção ainda maior nos salários, pois os titulares e associados terão reajustes maiores como aconteceu no passado, para o docente DE/Doutor, os percentuais variarão entre 12,82% e 16,11%, ou seja, 70% da carreira MS e EBTT receberão reajuste menor (vejam gráficos a seguir);
- Importante também mencionar os valores em reais, o valor médio em 2026 será de R\$ 1040,49 e de R\$ 382,95 em 2026 (vejam gráfico a seguir);
- Por fim, essa forma de reajustar salário misturando o valor da correção com modificações na estrutura de carreira, sempre provocou distorções e continuará a provocar. Seguem a seguir as tabelas para 2025 e 2026 para os três regimes de trabalho.

## %Total (2025/2026) DE/Doutor

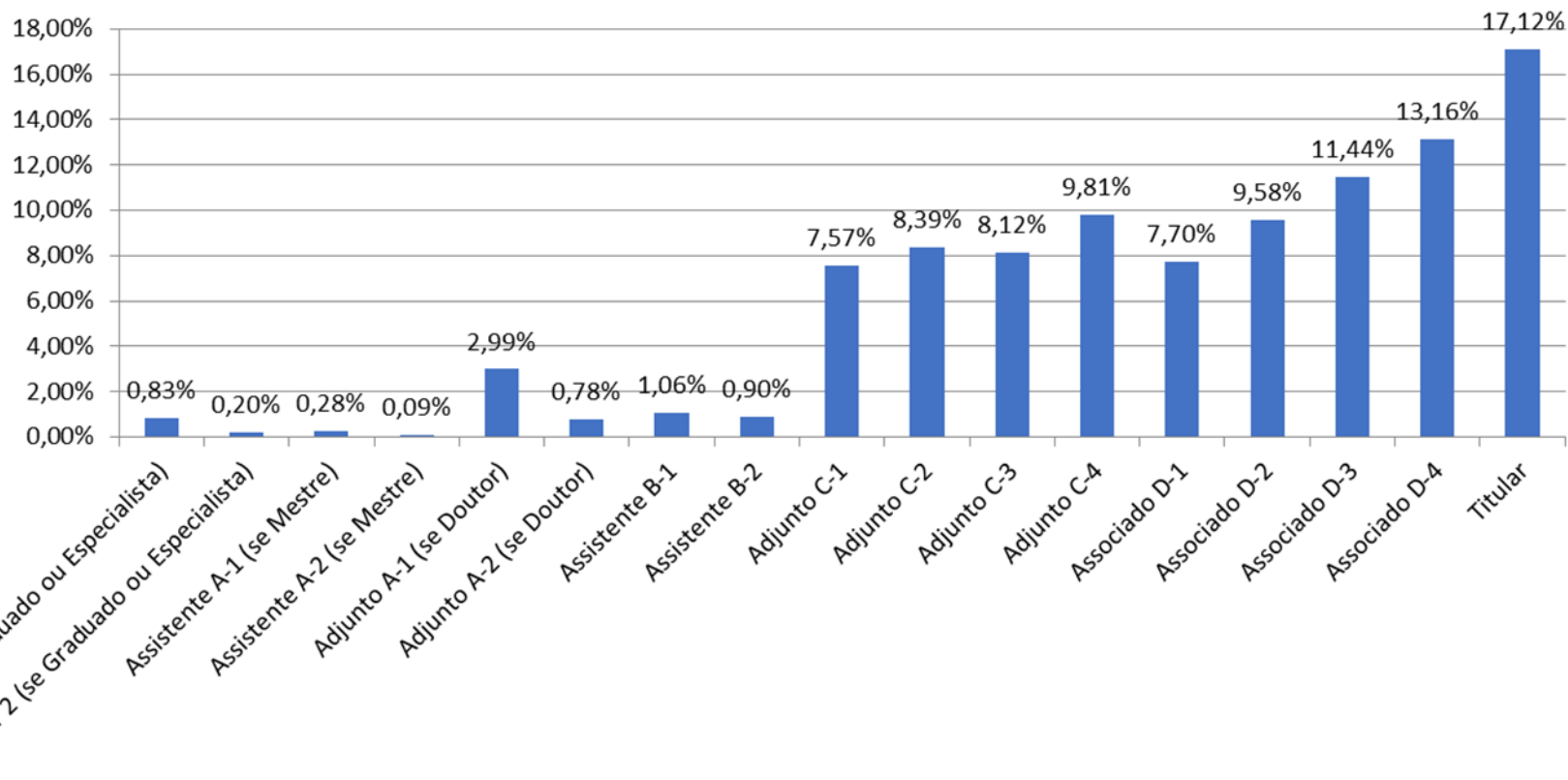


## %Total (2025/2026) DE/Doutor



## Despesas (%) da Carreira de Magistério Superior (MS)/Ativos

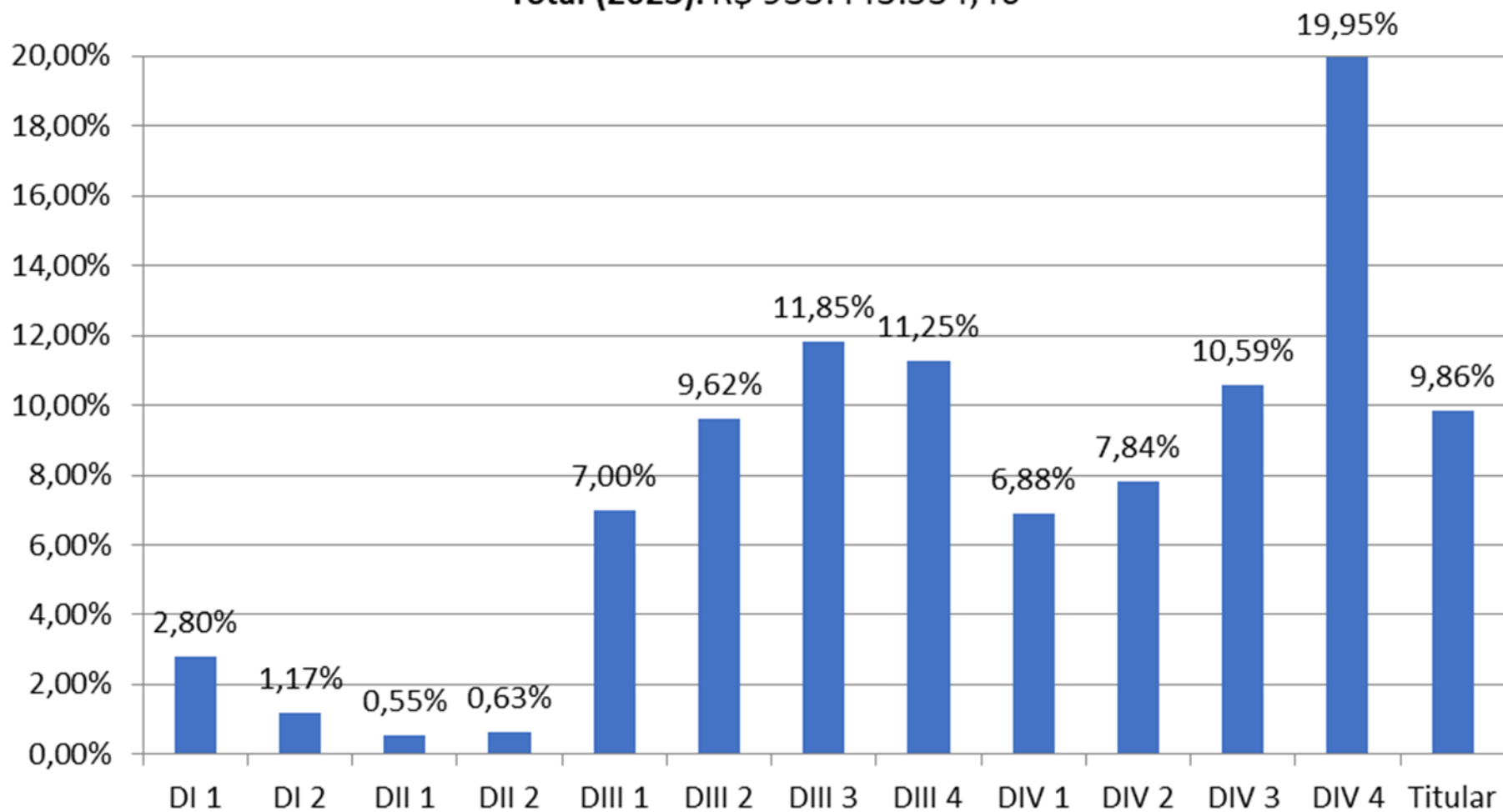
Total (2023): R\$ R\$ 1.665.784.127,98



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

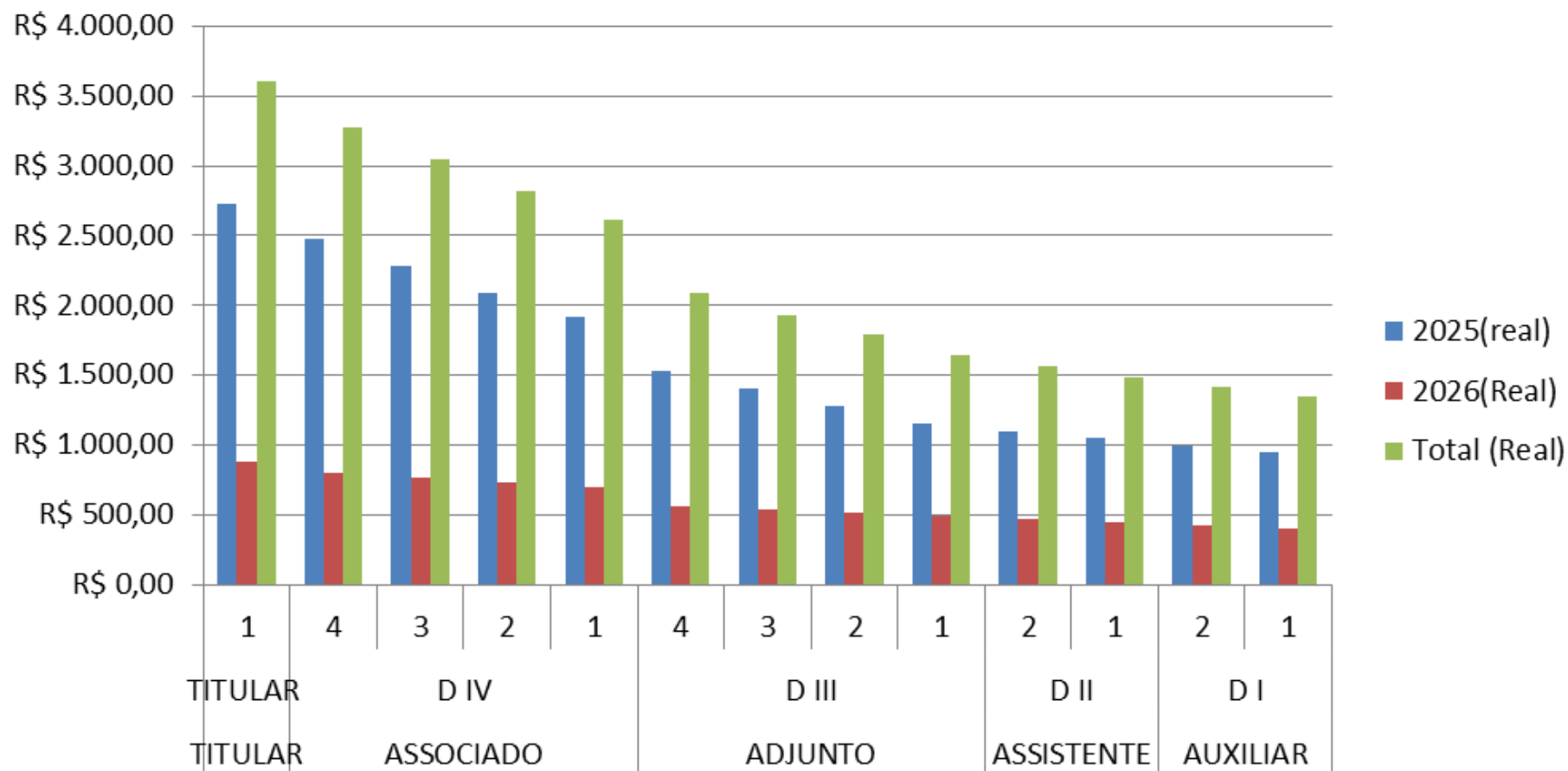
## Despesas( %) da Carreira de EBTT/Ativos

Total (2023): R\$ 933.443.534,46



Fonte: Plataforma Fala.BR/ protocolo 23546.112884/2023-87

## Aumento em Real 2025/2026/Total(2025+2026) por nível/ DE/Doutor





# Janeiro/2025

Para docentes em 20h		RT/VB:		5,0%	10,0%	25,0%	57,5%
Docentes MS / EBTT, 20h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	5.838,10	6.130,00	6.421,91	7.297,62	9.195,00
ASSOCIADO	D IV	4	5.307,36	5.572,73	5.838,10	6.634,20	8.359,09
		3	5.078,82	5.332,76	5.586,70	6.348,52	7.999,13
		2	4.860,11	5.103,12	5.346,12	6.075,14	7.654,67
		1	4.650,82	4.883,36	5.115,91	5.813,53	7.325,05
ADJUNTO	D III	4	3.720,66	3.906,69	4.092,72	4.650,82	5.860,04
		3	3.560,44	3.738,46	3.916,48	4.450,55	5.607,69
		2	3.407,12	3.577,47	3.747,83	4.258,90	5.366,21
		1	3.260,40	3.423,42	3.586,44	4.075,50	5.135,13
ASSISTENTE	D II	2	3.090,43	3.244,95	3.399,47	3.863,03	4.867,42
		1	2.943,26	3.090,43	3.237,59	3.679,08	4.635,64
AUXILIAR	D I	2	2.789,82	2.929,31	3.068,81	3.487,28	4.393,97
		1	2.656,97	2.789,82	2.922,67	3.321,22	4.184,74

Para docentes em 40h		RT/VB:		7,5%	15,0%	37,5%	86,3%
Docentes MS / EBTT, 40h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	8.173,34	8.786,34	9.399,34	11.238,34	15.226,93
ASSOCIADO	D IV	4	7.430,31	7.987,58	8.544,85	10.216,67	13.842,66
		3	7.110,34	7.643,62	8.176,89	9.776,72	13.246,57
		2	6.804,15	7.314,47	7.824,78	9.355,71	12.676,14
		1	6.511,15	6.999,49	7.487,83	8.952,83	12.130,28
ADJUNTO	D III	4	5.208,92	5.599,59	5.990,26	7.162,27	9.704,22
		3	4.984,61	5.358,46	5.732,31	6.853,84	9.286,34
		2	4.769,97	5.127,71	5.485,46	6.558,70	8.886,45
		1	4.564,56	4.906,90	5.249,24	6.276,27	8.503,78
ASSISTENTE	D II	2	4.326,60	4.651,09	4.975,59	5.949,07	8.060,45
		1	4.120,57	4.429,61	4.738,65	5.665,78	7.676,62
AUXILIAR	D I	2	3.905,75	4.198,68	4.491,62	5.370,41	7.276,42
		1	3.719,76	3.998,75	4.277,73	5.114,68	6.929,92

Para docentes em DE		RT/VB:		10%	20%	50%	115%
Docentes MS / EBTT, DE (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	11.676,20	12.843,82	14.011,44	17.514,29	25.103,82
ASSOCIADO	D IV	4	10.614,72	11.676,20	12.737,67	15.922,09	22.821,66
		3	10.157,63	11.173,39	12.189,16	15.236,45	21.838,91
		2	9.720,22	10.692,24	11.664,26	14.580,33	20.898,47
		1	9.301,65	10.231,81	11.161,98	13.952,47	19.998,54
ADJUNTO	D III	4	7.441,32	8.185,45	8.929,58	11.161,98	15.998,83
		3	7.120,88	7.832,97	8.545,05	10.681,32	15.309,89
		2	6.814,24	7.495,66	8.177,08	10.221,36	14.650,61
		1	6.520,80	7.172,88	7.824,96	9.781,20	14.019,72
ASSISTENTE	D II	2	6.180,85	6.798,94	7.417,02	9.271,28	13.288,84
		1	5.886,53	6.475,18	7.063,83	8.829,79	12.656,03
AUXILIAR	D I	2	5.579,65	6.137,61	6.695,58	8.369,47	11.996,24
		1	5.313,95	5.845,34	6.376,74	7.970,92	11.424,99

# Maio/2026

Para docentes em 20h		RT/VB:		5,0%	10,0%	25,0%	57,5%
Docentes MS / EBTT, 20h (governo)							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	6.042,43	6.344,55	6.646,67	7.553,04	9.516,83
		4	5.493,12	5.767,78	6.042,43	6.866,40	8.651,66
ASSOCIADO	D IV	3	5.256,57	5.519,40	5.782,23	6.570,72	8.279,10
		2	5.030,21	5.281,72	5.533,24	6.287,77	7.922,59
		1	4.813,60	5.054,28	5.294,96	6.017,00	7.581,42
ADJUNTO	D III	4	3.850,88	4.043,43	4.235,97	4.813,60	6.065,14
		3	3.685,05	3.869,31	4.053,56	4.606,32	5.803,96
		2	3.526,37	3.702,69	3.879,00	4.407,96	5.554,03
		1	3.374,51	3.543,24	3.711,97	4.218,14	5.314,86
ASSISTENTE	D II	2	3.198,59	3.358,52	3.518,45	3.998,24	5.037,78
		1	3.046,28	3.198,59	3.350,91	3.807,85	4.797,89
AUXILIAR	D I	2	2.887,47	3.031,84	3.176,21	3.609,33	4.547,76
		1	2.749,97	2.887,47	3.024,97	3.437,46	4.331,20

Para docentes em 40h		RT/VB:		7,5%	15,0%	37,5%	86,3%
Docentes MS / EBTT, 40h (governo)							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	8.459,40	9.093,86	9.728,31	11.631,68	15.759,87
		4	7.690,37	8.267,14	8.843,92	10.574,26	14.327,15
ASSOCIADO	D IV	3	7.359,20	7.911,14	8.463,08	10.118,90	13.710,20
		2	7.042,30	7.570,47	8.098,64	9.683,16	13.119,80
		1	6.739,04	7.244,47	7.749,90	9.266,18	12.554,84
ADJUNTO	D III	4	5.391,23	5.795,58	6.199,92	7.412,95	10.043,87
		3	5.159,08	5.546,01	5.932,94	7.093,73	9.611,36
		2	4.936,91	5.307,18	5.677,45	6.788,26	9.197,47
		1	4.724,32	5.078,64	5.432,97	6.495,94	8.801,41
ASSISTENTE	D II	2	4.478,03	4.813,88	5.149,73	6.157,29	8.342,57
		1	4.264,79	4.584,65	4.904,51	5.864,09	7.945,30
AUXILIAR	D I	2	4.042,45	4.345,64	4.648,82	5.558,37	7.531,09
		1	3.849,96	4.138,70	4.427,45	5.293,69	7.172,47

Para docentes em DE		RT/VB:		10%	20%	50%	115%
Docentes MS / EBTT, DE (governo)							
Classe		Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.
TITULAR	TITULAR	1	12.084,86	13.293,35	14.501,84	18.127,29	25.982,46
		4	10.986,24	12.084,86	13.183,49	16.479,36	23.620,41
ASSOCIADO	D IV	3	10.513,15	11.564,46	12.615,78	15.769,72	22.603,27
		2	10.060,43	11.066,47	12.072,51	15.090,64	21.629,92
		1	9.627,20	10.589,92	11.552,64	14.440,81	20.698,49
ADJUNTO	D III	4	7.701,76	8.471,94	9.242,12	11.552,64	16.558,79
		3	7.370,11	8.107,12	8.844,13	11.055,16	15.845,73
		2	7.052,74	7.758,01	8.463,28	10.579,10	15.163,38
		1	6.749,03	7.423,93	8.098,83	10.123,54	14.510,41
ASSISTENTE	D II	2	6.397,18	7.036,90	7.676,62	9.595,78	13.753,95
		1	6.092,56	6.701,81	7.311,07	9.138,83	13.099,00
AUXILIAR	D I	2	5.774,93	6.352,43	6.929,92	8.662,40	12.416,11
		1	5.499,94	6.049,93	6.599,93	8.249,91	11.824,87

# Valores a serem recebidos em Janeiro de 2025

Para docentes em 20h		RT/VB:		5,0%	10,0%	25,0%	57,5%
Docentes MS / EBTT, 20h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	633,98	665,68	697,38	792,47	998,52
		4	576,35	605,16	633,98	720,43	907,74
ASSOCIADO	D IV	3	529,76	556,25	582,74	662,20	834,37
		2	486,02	510,32	534,62	607,52	765,48
		1	444,97	467,21	489,46	556,21	700,82
ADJUNTO	D III	4	355,97	373,77	391,57	444,97	560,66
		3	325,16	341,42	357,68	406,46	512,13
		2	296,28	311,09	325,91	370,35	466,64
		1	269,21	282,67	296,13	336,51	424,00
ASSISTENTE	D II	2	255,17	267,93	280,69	318,97	401,90
		1	243,02	255,17	267,32	303,78	382,76
AUXILIAR	D I	2	230,35	241,87	253,39	287,94	362,81
		1	219,38	230,35	241,32	274,23	345,53
Para docentes em 40h		RT/VB:		7,5%	15,0%	37,5%	86,3%
Docentes MS / EBTT, 40h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	887,57	954,14	1.020,71	1.220,41	1.657,19
		4	806,88	867,40	927,92	1.109,46	1.506,53
ASSOCIADO	D IV	3	741,66	797,29	852,91	1.019,79	1.384,91
		2	680,43	731,46	782,49	935,59	1.270,70
		1	622,95	669,67	716,40	856,56	1.163,51
ADJUNTO	D III	4	498,36	535,74	573,12	685,25	930,80
		3	455,23	489,37	523,51	625,94	850,36
		2	414,79	445,90	477,01	570,33	774,93
		1	376,89	405,16	433,42	518,22	704,24
ASSISTENTE	D II	2	357,24	384,04	410,83	491,21	667,53
		1	340,23	365,75	391,27	467,82	635,74
AUXILIAR	D I	2	322,49	346,68	370,87	443,43	602,60
		1	307,14	330,17	353,21	422,31	573,90
Para docentes em DE		RT/VB:		10%	20%	50%	115%
Docentes MS / EBTT, DE (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	1.267,96	1.394,75	1.521,55	1.901,94	2.726,11
		4	1.152,69	1.267,96	1.383,23	1.729,04	2.478,28
ASSOCIADO	D IV	3	1.059,52	1.165,47	1.271,43	1.589,28	2.277,97
		2	972,04	1.069,24	1.166,45	1.458,06	2.089,88
		1	889,93	978,93	1.067,92	1.334,90	1.913,36
ADJUNTO	D III	4	711,95	783,14	854,34	1.067,92	1.530,68
		3	650,33	715,36	780,39	975,49	1.398,21
		2	592,56	651,81	711,07	888,83	1.273,99
		1	538,41	592,26	646,10	807,62	1.157,59
ASSISTENTE	D II	2	510,35	561,38	612,41	765,52	1.097,24
		1	486,04	534,65	583,25	729,07	1.044,99
AUXILIAR	D I	2	460,70	506,78	552,85	691,06	990,52
		1	438,77	482,64	526,52	658,15	943,35

# Valores a serem recebidos em Maio de 2026

Para docentes em 20h		RT/VB:	5,0%	10,0%	25,0%	57,5%	
Docentes MS / EBTT, 20h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	204,33	214,55	224,77	255,42	321,83
		4	185,76	195,05	204,33	232,20	292,57
ASSOCIADO	D IV	3	177,76	186,65	195,53	222,20	279,97
		2	170,10	178,61	187,11	212,63	267,91
		1	162,78	170,92	179,06	203,47	256,38
ADJUNTO	D III	4	130,22	136,73	143,25	162,78	205,10
		3	124,62	130,85	137,08	155,77	196,27
		2	119,25	125,21	131,17	149,06	187,82
		1	114,11	119,82	125,53	142,64	179,73
ASSISTENTE	D II	2	108,16	113,57	118,98	135,21	170,36
		1	103,01	108,16	113,32	128,77	162,25
AUXILIAR	D I	2	97,64	102,53	107,41	122,05	153,79
		1	92,99	97,64	102,29	116,24	146,47
Para docentes em 40h		RT/VB:	7,5%	15,0%	37,5%	86,3%	
Docentes MS / EBTT, 40h (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	286,07	307,52	328,98	393,34	532,94
		4	260,06	279,57	299,07	357,58	484,49
ASSOCIADO	D IV	3	248,86	267,53	286,19	342,19	463,63
		2	238,15	256,01	273,87	327,45	443,66
		1	227,89	244,98	262,07	313,35	424,56
ADJUNTO	D III	4	182,31	195,99	209,66	250,68	339,65
		3	174,46	187,55	200,63	239,88	325,02
		2	166,95	179,47	191,99	229,55	311,03
		1	159,76	171,74	183,72	219,67	297,63
ASSISTENTE	D II	2	151,43	162,79	174,15	208,22	282,12
		1	144,22	155,04	165,85	198,30	268,68
AUXILIAR	D I	2	136,70	146,95	157,21	187,96	254,67
		1	130,19	139,96	149,72	179,01	242,55
Para docentes em DE		RT/VB:	10%	20%	50%	115%	
Docentes MS / EBTT, DE (governo)							
Classe	Nível	Grad.	Aperf.	Espec.	Mest.	Dout.	
TITULAR	TITULAR	1	408,67	449,53	490,40	613,00	878,63
		4	371,52	408,67	445,82	557,27	798,76
ASSOCIADO	D IV	3	355,52	391,07	426,62	533,28	764,36
		2	340,21	374,23	408,25	510,31	731,45
		1	325,56	358,11	390,67	488,34	699,95
ADJUNTO	D III	4	260,45	286,49	312,54	390,67	559,96
		3	249,23	274,15	299,08	373,85	535,85
		2	238,50	262,35	286,20	357,75	512,77
		1	228,23	251,05	273,87	342,34	490,69
ASSISTENTE	D II	2	216,33	237,96	259,60	324,49	465,11
		1	206,03	226,63	247,23	309,04	442,96
AUXILIAR	D I	2	195,29	214,82	234,35	292,93	419,87
		1	185,99	204,59	223,19	278,98	399,87

## 2. Quanto as alterações dos steps

- O salário continua sendo composto por retribuição por titulação e o vencimento básico, e este continua reduzido à menor parcela do salário.
- Não foi discutido um piso atribuído ao professor do nível remuneratório inicial (nível 1), em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais como gerador da malha salarial;
- Os níveis remuneratórios da Carreira determinados mediante variação crescente dos valores, a razão de (5%) cinco por cento, por nível remuneratório, não foram atendidos, e alteração proposta pelo governo amplia as distorções;
- Não atendido, nem discutido, 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir do piso gerador, hoje o T40 recebe como um;
- Não atendido, nem discutido, 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva a partir do piso gerador, hoje o DE recebe como um T40, também não foi atendido;
- O valor referente ao nível remuneratório de acréscimo devido a titulação fixo, continua dependente do regime de trabalho e provoca distorções entre os docentes;

### 3. Retirada do ponto eletrônico

- Neste caso há o compromisso de extinção de obrigação de ponto eletrônico para carreira de EBTT, no entanto, ainda que sem reduzir a carga horária de ensino que foi elevada por meio da portaria 983/2020.
- Essa portaria prevê um limite mínimo de 14 horas semanais de carga horária de aulas, para os docentes em regime de tempo integral, e de 10 horas semanais para os docentes em regime de tempo parcial. Há, portanto, acréscimo de 4 horas semanais ao limite mínimo anteriormente definido para os docentes em regime de tempo integral, bem como o acréscimo de 2 horas ao limite mínimo aplicado aos docentes em regime de tempo parcial;
- Cabe lembrar que, nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei nº. 11.892/08, os Institutos Federais são equiparados às Universidades Federais “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior”, de modo que a sua participação ativa nas decisões que interferem na própria dinâmica de funcionamento dos próprios Institutos;
- Como lutamos por uma carreira única, um ponto importante a ser frisado é que a regulamentação promovida pela Portaria possui aplicação específica à Carreira de Magistério do EBTT. Não há, assim, como ser realizado qualquer aproveitamento das diretrizes para a Carreira de Magistério Superior, ou seja, diferença no tratamento.

## 4. Revogação da IN 66/22

- Neste caso é um absurdo o governo propor que vai assegurar um prazo de seis meses para que o docente solicite progressão ou promoção sem perder a retroatividade.
- Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, em seu artigo 12, § 2º, assim dispõe sobre a progressão funcional na Carreira de Magistério Superior:
- Art. 12. O desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. (...)
- § 2º A progressão na Carreira de Magistério Superior ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos nesta Lei e observará, cumulativamente:
- I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e
- II - aprovação em avaliação de desempenho.
- (...)
- III - para a Classe D, com denominação de Professor Associado. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)
- a) possuir o título de doutor; e
- b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- A Lei n.º 12.772 traz condições para a progressão funcional do professor relacionadas com a necessidade de preenchimento de requisitos.
- Inexistem quaisquer limitações expressas que condicionem os efeitos financeiros da progressão e promoção à publicação ou expedição de portaria que materialize a sua concessão.